



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 243/2023

Birigui, 03 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

01/23

Considerando que desde a aprovação da Lei Complementar nº.32/2010 (Estatuto e Plano de Carreira do Magistério) o município de Birigui sempre figurou como destaque por possuir os melhores salários e perspectivas de carreira da região;

Considerando o piso salarial profissional nacional do magistério da educação básica, previsto no artigo 212-A, inciso XII, da Constituição Federal e na Lei Federal nº. 11.738/2008 no ano de 2022.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE EDUCADOR DE C.E.I. E DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE C.E.I AO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Ressaltando a necessidade de urgência na tramitação do PROJETO DE LEI ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


Câmara Municipal de Birigui - SP

PROTÓCOLO GERAL 516/2023
Data: 03/02/2023 - Horário: 16:15
Legislativo - PLC 1/2023

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

01/23

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE EDUCADOR DE C.E.I. E DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE C.E.I., AO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica alterado o salário-base dos cargos de EDUCADOR DE C.E.I. e de ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE C.E.I., em razão do piso nacional do magistério, nos termos dispostos no art. 212-A da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.738/2008.

ART. 2º. Altera a tabela 1, do anexo VII, da Escala de vencimentos - Classes Docentes e a tabela 1, do anexo VIII, da Escala de vencimentos - Classe de Especialistas em Educação da Lei Complementar nº 32, de 17 de setembro de 2010, correspondentes aos cargos de EDUCADOR DE CEI e o de ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE CEI, passando a vigorar com as alterações constantes do anexo desta lei.

ART. 3º. As despesas inerentes à execução da presente Lei correrão por conta de dotação existente no orçamento e poderão ser suplementadas se necessário.

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

Anexo VIII

LEI COMPL. Nº 32/2010. - ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DE ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO - JANEIRO/2023

Tabela 1 - ORIENTADOR PEDAGOGICO DE CEI

Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	3.845,63	3.961,00	4.079,83	4.202,22	4.328,29	4.458,14	4.591,88	4.729,64	4.871,53	5.017,67	5.168,21	5.323,25	5.482,95	5.647,44	5.816,86	5.991,37	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90
2	3.961,00	4.079,83	4.202,22	4.328,29	4.458,14	4.591,88	4.729,64	4.871,53	5.017,67	5.168,21	5.323,25	5.482,95	5.647,44	5.816,86	5.991,37	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45
3	4.079,83	4.202,22	4.328,29	4.458,14	4.591,88	4.729,64	4.871,53	5.017,67	5.168,21	5.323,25	5.482,95	5.647,44	5.816,86	5.991,37	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26
4	4.202,22	4.328,29	4.458,14	4.591,88	4.729,64	4.871,53	5.017,67	5.168,21	5.323,25	5.482,95	5.647,44	5.816,86	5.991,37	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52
5	4.328,29	4.458,14	4.591,88	4.729,64	4.871,53	5.017,67	5.168,21	5.323,25	5.482,95	5.647,44	5.816,86	5.991,37	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52	9.062,48
6	4.458,14	4.591,88	4.729,64	4.871,53	5.017,67	5.168,21	5.323,25	5.482,95	5.647,44	5.816,86	5.991,37	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52	9.062,48	9.334,35
7	4.591,88	4.729,64	4.871,53	5.017,67	5.168,21	5.323,25	5.482,95	5.647,44	5.816,86	5.991,37	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52	9.062,48	9.334,35	9.614,38
8	4.729,64	4.871,53	5.017,67	5.168,21	5.323,25	5.482,95	5.647,44	5.816,86	5.991,37	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52	9.062,48	9.334,35	9.614,38	9.902,82
9	4.871,53	5.017,67	5.168,21	5.323,25	5.482,95	5.647,44	5.816,86	5.991,37	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52	9.062,48	9.334,35	9.614,38	9.902,82	10.199,90
10	5.017,67	5.168,21	5.323,25	5.482,95	5.647,44	5.816,86	5.991,37	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52	9.062,48	9.334,35	9.614,38	9.902,82	10.199,90	10.505,90
11	5.168,21	5.323,25	5.482,95	5.647,44	5.816,86	5.991,37	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52	9.062,48	9.334,35	9.614,38	9.902,82	10.199,90	10.505,90	10.821,07
12	5.323,25	5.482,95	5.647,44	5.816,86	5.991,37	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52	9.062,48	9.334,35	9.614,38	9.902,82	10.199,90	10.505,90	10.821,07	11.145,71
13	5.482,95	5.647,44	5.816,86	5.991,37	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52	9.062,48	9.334,35	9.614,38	9.902,82	10.199,90	10.505,90	10.821,07	11.145,71	11.480,08
14	5.647,44	5.816,86	5.991,37	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52	9.062,48	9.334,35	9.614,38	9.902,82	10.199,90	10.505,90	10.821,07	11.145,71	11.480,08	11.824,48
15	5.816,86	5.991,37	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52	9.062,48	9.334,35	9.614,38	9.902,82	10.199,90	10.505,90	10.821,07	11.145,71	11.480,08	11.824,48	12.179,21
16	5.991,37	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52	9.062,48	9.334,35	9.614,38	9.902,82	10.199,90	10.505,90	10.821,07	11.145,71	11.480,08	11.824,48	12.179,21	12.544,59
17	6.171,11	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52	9.062,48	9.334,35	9.614,38	9.902,82	10.199,90	10.505,90	10.821,07	11.145,71	11.480,08	11.824,48	12.179,21	12.544,59	12.920,93
18	6.356,24	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52	9.062,48	9.334,35	9.614,38	9.902,82	10.199,90	10.505,90	10.821,07	11.145,71	11.480,08	11.824,48	12.179,21	12.544,59	12.920,93	13.308,56
19	6.546,93	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52	9.062,48	9.334,35	9.614,38	9.902,82	10.199,90	10.505,90	10.821,07	11.145,71	11.480,08	11.824,48	12.179,21	12.544,59	12.920,93	13.308,56	13.707,81
20	6.743,34	6.945,64	7.154,00	7.368,62	7.589,68	7.817,37	8.051,90	8.293,45	8.542,26	8.798,52	9.062,48	9.334,35	9.614,38	9.902,82	10.199,90	10.505,90	10.821,07	11.145,71	11.480,08	11.824,48	12.179,21	12.544,59	12.920,93	13.308,56	13.707,81	14.119,05



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

Anexo VII

LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2010 - ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DOCENTES - JANEIRO/2023

Tabela 1 - EDUCADOR DE CEI

Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	3.076,50	3.168,80	3.263,86	3.361,77	3.462,63	3.566,51	3.673,50	3.783,71	3.897,22	4.014,13	4.134,56	4.258,60	4.386,35	4.517,94	4.653,48	4.793,09	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51
2	3.168,80	3.263,86	3.361,77	3.462,63	3.566,51	3.673,50	3.783,71	3.897,22	4.014,13	4.134,56	4.258,60	4.386,35	4.517,94	4.653,48	4.793,09	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75
3	3.263,86	3.361,77	3.462,63	3.566,51	3.673,50	3.783,71	3.897,22	4.014,13	4.134,56	4.258,60	4.386,35	4.517,94	4.653,48	4.793,09	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80
4	3.361,77	3.462,63	3.566,51	3.673,50	3.783,71	3.897,22	4.014,13	4.134,56	4.258,60	4.386,35	4.517,94	4.653,48	4.793,09	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81
5	3.462,63	3.566,51	3.673,50	3.783,71	3.897,22	4.014,13	4.134,56	4.258,60	4.386,35	4.517,94	4.653,48	4.793,09	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81	7.249,97
6	3.566,51	3.673,50	3.783,71	3.897,22	4.014,13	4.134,56	4.258,60	4.386,35	4.517,94	4.653,48	4.793,09	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81	7.249,97	7.467,47
7	3.673,50	3.783,71	3.897,22	4.014,13	4.134,56	4.258,60	4.386,35	4.517,94	4.653,48	4.793,09	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81	7.249,97	7.467,47	7.691,50
8	3.783,71	3.897,22	4.014,13	4.134,56	4.258,60	4.386,35	4.517,94	4.653,48	4.793,09	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81	7.249,97	7.467,47	7.691,50	7.922,24
9	3.897,22	4.014,13	4.134,56	4.258,60	4.386,35	4.517,94	4.653,48	4.793,09	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81	7.249,97	7.467,47	7.691,50	7.922,24	8.159,91
10	4.014,13	4.134,56	4.258,60	4.386,35	4.517,94	4.653,48	4.793,09	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81	7.249,97	7.467,47	7.691,50	7.922,24	8.159,91	8.404,71
11	4.134,56	4.258,60	4.386,35	4.517,94	4.653,48	4.793,09	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81	7.249,97	7.467,47	7.691,50	7.922,24	8.159,91	8.404,71	8.656,85
12	4.258,60	4.386,35	4.517,94	4.653,48	4.793,09	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81	7.249,97	7.467,47	7.691,50	7.922,24	8.159,91	8.404,71	8.656,85	8.916,55
13	4.386,35	4.517,94	4.653,48	4.793,09	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81	7.249,97	7.467,47	7.691,50	7.922,24	8.159,91	8.404,71	8.656,85	8.916,55	9.184,05
14	4.517,94	4.653,48	4.793,09	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81	7.249,97	7.467,47	7.691,50	7.922,24	8.159,91	8.404,71	8.656,85	8.916,55	9.184,05	9.459,57
15	4.653,48	4.793,09	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81	7.249,97	7.467,47	7.691,50	7.922,24	8.159,91	8.404,71	8.656,85	8.916,55	9.184,05	9.459,57	9.743,36
16	4.793,09	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81	7.249,97	7.467,47	7.691,50	7.922,24	8.159,91	8.404,71	8.656,85	8.916,55	9.184,05	9.459,57	9.743,36	10.035,66
17	4.936,88	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81	7.249,97	7.467,47	7.691,50	7.922,24	8.159,91	8.404,71	8.656,85	8.916,55	9.184,05	9.459,57	9.743,36	10.035,66	10.336,73
18	5.084,99	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81	7.249,97	7.467,47	7.691,50	7.922,24	8.159,91	8.404,71	8.656,85	8.916,55	9.184,05	9.459,57	9.743,36	10.035,66	10.336,73	10.646,83
19	5.237,54	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81	7.249,97	7.467,47	7.691,50	7.922,24	8.159,91	8.404,71	8.656,85	8.916,55	9.184,05	9.459,57	9.743,36	10.035,66	10.336,73	10.646,83	10.966,24
20	5.394,66	5.556,50	5.723,20	5.894,89	6.071,74	6.253,89	6.441,51	6.634,75	6.833,80	7.038,81	7.249,97	7.467,47	7.691,50	7.922,24	8.159,91	8.404,71	8.656,85	8.916,55	9.184,05	9.459,57	9.743,36	10.035,66	10.336,73	10.646,83	10.966,24	11.295,22

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
1/2023

Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal proveniente do Piso Salarial dos Cargos de Educador de CEI e de Orientador Pedagógico de CEI, com a alteração do padrão de vencimento inicial, conforme planilha de custos elaborada pela Secretaria Municipal de Administração.

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, COM BASE NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2023 (R\$ 534.350.000,00), COM PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025.

DISCRIMINAÇÕES	Estimativa RCL exercício 2023	Estimativa RCL exercício 2024	Estimativa RCL exercício 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 534.350.000,00	R\$ 553.052.250,00	R\$ 572.409.078,75
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO DA RCL	0,000%	3,50%	3,50%

A Receita Corrente Líquida é apurada com base na Receita Corrente, deduzidos os juros de aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência.

O aumento da despesa terá o seguinte impacto neste exercício e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO DE 2023

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	Piso Salarial Cargos Educador e Orientador Pedagógico de CEI	R\$ 3.159.710,52	0,591%
TOTAIS		R\$ 3.159.710,52	0,591%

EXERCÍCIO DE 2024

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	Piso Salarial Cargos Educador e Orientador Pedagógico de CEI	R\$ 3.159.710,52	0,571%
TOTAIS		R\$ 3.159.710,52	0,571%

EXERCÍCIO DE 2025

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	Piso Salarial Cargos Educador e Orientador Pedagógico de CEI	R\$ 3.159.710,52	0,552%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

1/2023

TOTAIS	R\$ 3.159.710,52	0,552%
--------	------------------	--------

PARA FEFEITO DE CÁLCULO DOS LIMITES DA FOLHA COM PESSOAL, FORAM CONSIDERADOS OS GASTOS COM PESSOAL APURADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM BASE NO RGF-ANEXO I - MÊS DE DEZEMBRO, COM ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024 e 2025.

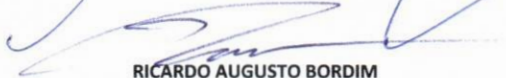
EXERCÍCIO FINANCEIRO	FOLHA COM PESSOAL R\$	EVOLUÇÃO (%)
2023	R\$ 199.005.449,21	0,00%
2024	R\$ 205.970.639,93	3,50%
2025	R\$ 213.179.612,33	3,50%


Com base nos valores apresentados e projeções estabelecidas declaramos que o aumento da Despesa com Pessoal atende aos limites estabelecidos nos artigos 19 a 22 (**51,30%**), bem como ao inciso II do § 1º do artigo 59 (**48,60%**) da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:


EXERCÍCIO FINANCEIRO	ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PESSOAL (INCLUSO O ACRÉSCIMO)	PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL %
2023	R\$ 534.350.000,00	R\$ 202.165.159,73	37,83%
2024	R\$ 553.052.250,00	R\$ 209.130.350,45	37,81%
2025	R\$ 572.409.078,75	R\$ 216.339.322,85	37,79%

Birigui, 3 de fevereiro de 2023


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


RICARDO AUGUSTO BORDIM
Diretor de Orçamento


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária de Finanças e Planejamento


LUIZ ANTONIO CEZAR JUNIOR
DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO
CRC 1SP159328/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI , Prefeito Municipal de Birigui, portador do RG: 27.167.135-X SSP/SP e do CPF/MF nº 290.413.438-73 **DECLARO** nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade fiscal, que o Projeto de Lei que objetiva a realização de despesa proveniente do Piso Salarial dos Cargos de Educador de CEI e de Orientador Pedagógico de CEI, com a alteração do padrão de vencimento inicial, conforme planilha de custos elaborada pela Secretaria Municipal de Administração, em anexo, tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigui, 3 de fevereiro de 2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

À
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
A/C Digníssima Secretária
Sra. ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

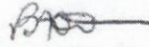
Ref. Impacto Financeiro


A fim de atender o disposto no artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar 101/2.000, solicitamos proceder a estimativa do impacto financeiro bem como a declaração do ordenador de despesas de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira, de despesas provenientes do PISO SALARIAL DOS CARGOS DE EDUCADOR DE CEI E DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE C.E.I com a ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE VENCIMENTO INICIAL, conforme valores abaixo:

	Educador de Cei	Orientador Pedagógico de	Total Mensal
Servidores beneficiados	272	12	284
Custo	251.058,43	12.250,78	263.309,21

Exercicio de 2023	3.159.710,52
Exercicio de 2024	3.159.710,52
Exercicio de 2025	3.159.710,52

Birigui, 06 de Fevereiro de 2023.


BEATRIZ AKEMI OKUMA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS


MILTON PAULO BOER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO